



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de denominar Antonio Francisco Cassú de Moraes a travessa da Rua Joaquim Fabiano Filho no Bairro do Guarizinho.

Tomando iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Sr^a Antonio Francisco Cassú de Moraes, um homem muito querido por todos e que deixa saudades aos seus familiares e amigos. Foi um homem muito trabalhador e sendo sempre muito prestativo, sendo um exemplo de pessoa. Tendo assim seus familiares esse ato de gratidão para homenageá-lo, pois sempre esteve envolvido com o esporte.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0076/2020

Autoria: Edivaldo Negão

Dispõe sobre denominação de via pública Antonio Francisco Cassu de Moraes, no Bairro do Guarizinho.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se Antonio Francisco Cassu de Moraes a travessa da Rua Joaquim Fabiano Filho, localizada Bairro do Guarizinho.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 15 de maio de 2020.

EDIVALDO NEGÃO
VEREADOR - PP